

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**Gabinete da Secretária**  
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151  
CEP: 96400-040  
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando n.º. 012/2025

Bagé, 23 de janeiro de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Coordenadora:

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica da nota de empenho n.º 6889/2024 da empresa Audatex Brasil Serviços Ltda., CNPJ: 02.144.891/0001/85, firmado para licença de uso ao sistema Audatex GOV BR, de orçamentação eletrônica de preço público, conforme contrato 0042/2024 – acordo 855.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade da prestação do serviço de licença de uso do software, visando manter o pleno funcionamento das atividades e manutenção da Gestão de Frotas do Município, no suporte das tarefas e ações administrativas.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação dos diversos serviços públicos. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

  
Adriana Aparecida Sabroza Kisata,  
Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos.

Protocolo n.º 3580/2025